



**Câmara Municipal de Valongo**

**DESPACHO N.º 10/GAP/2017**

**Assunto: Designação de vereador para exercer funções em regime de permanência a meio tempo**

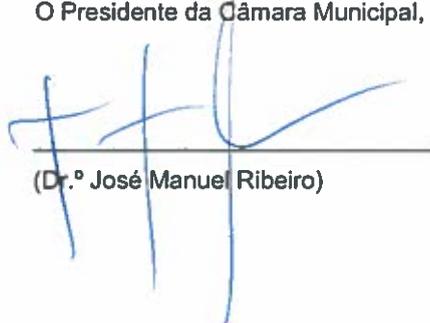
Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de outubro de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, fixar em três o número de vereadores a tempo inteiro ou meio tempo que exceda os limites previstos no n.º 1, do artigo 58.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Pelo que, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4, do artigo 58.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo para exercer funções em regime de permanência a meio tempo, com efeitos a partir desta data, a senhora Vereadora Dra. Maria Manuela da Silva Moreira Duarte.

Afixe-se o presente Despacho nos lugares públicos do costume.

Valongo, 16 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr.º José Manuel Ribeiro)